



ANEXO I B - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Leme - São Paulo

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Leme-SP

Objeto exclusivo: Contratação de hora técnica visando aferir a viabilidade técnica e econômica para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (incluindo mão de obra) dos veículos, pertencentes a frota pública municipal, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Leme/SP.

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda para contratação de empresa (s) especializada em hora técnica mecânica da linha pesada em serviços de manutenção preventiva/e corretiva, e quaisquer manutenções e reparos, ajustes, consertos, troca imediata de peças de reposição, desmontagem de motores, desmontagem de câmbio e demais atos necessários e urgentes para a reposição do veículo em condições de uso.

Para viabilizar a manutenção do patrimônio público, entre os quais citam-se os veículos da frota municipal, bens públicos do município, e que implicam diretamente na segurança e eficácia dos serviços prestados à população, surge para a municipalidade a presente demanda.

Manutenção: conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas preventiva e corretivas com o fornecimento pela Contratante de peças, originais e ou primeira linha conforme manual do fabricante.

Manutenção preventiva (periódica): sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho dos veículos no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização da Contratada através da Secretaria de Transporte e Viação que analisará e fornecerá a peça necessária.

Manutenção corretiva: atividade que visa tornar operacional da linha pesada ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso ou outra falha. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização da Contratada através da Secretaria de Transporte e Viação que analisará e fornecerá a peça necessária.

Não aplica-se ao referido objeto em questão serviços de retífica de motores, suspensão e mulejos, serviços elétricos, torno e solda, injeção eletrônica e/ou mecânica, alinhamento e balanceamento, recondicionamento de turbina, radiador, ar-condicionado, válvulas e sistemas de ar (pneumáticas de freio), parte elétrica

Observação: Os serviços de manutenção preventiva de veículos novos adquiridos pela municipalidade, serão realizados pelas concessionárias autorizadas de cada marca de veículo, até a data de vencimento ou de expiração da garantia legal dos veículos.

A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção regular da frota de veículos das Secretarias Municipais, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos autos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de



operacionalização dos serviços de transporte dos alunos da rede pública nas áreas de educação e serviços públicos (coleta de resíduos) e outros serviços essenciais, evitando prejuízos para o Município, no que diz respeito à eventual interrupção de funções públicas essenciais.

Ante o exposto, buscou-se um formato mais adequado para atender as demandas de manutenções preventivas e corretivas dos veículos. Considerando a dificuldade em estabelecer todos os possíveis defeitos e manutenções a serem executadas nos veículos e equipamentos, bem como a dificuldade em se estabelecer um quantitativo para essas execuções, identificou-se que a alternativa mais adequada para execução dos serviços de mão de obra hora técnica mecânica, seria o formato de pagamento pela unidade de medida “hora”, haja vista que seria o formato que atenderia de maneira abrangente e isonômica as contratações que se fizerem necessárias para administração pública municipal.

Após a análise e o detalhamento descrito anteriormente chegou-se à conclusão que as melhores descrições dos serviços para atender as necessidades da Administração serão as seguintes:

QTD	UND	LOTE 1 - LINHA PESADA
4.224	HORAS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VEICULOS CONSIDERADOS DE LINHA PESADA - (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS) PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES

A contratação do objeto acima descrito justifica-se pela necessidade de se manter os bens públicos aptos ao pronto atendimento das solicitações, tendo como objetivo principal a devida conservação, realizando manutenções preventivas e reparadoras, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação, para garantia de execução das tarefas diárias da Administração Pública, estando dessa forma, justificado o interesse público.

Os serviços serão prestados para atendimento da Prefeitura e das Secretarias de Transporte e Viação, Serviços Públicos, Educação, deste município.

O não atendimento da presente solicitação inviabilizará o atendimento adequado das demandas deste Município no que se refere ao item do lote em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades e órgãos usuários.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura Municipal de Leme, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços pretendidos com a contratação proposta têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para pleno atendimento do objeto, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme será detalhado na minuta do instrumento convocatório para participar do certame.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas das secretarias, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhante já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 2 (dois) dias corridos.

Caso não seja possível a realização do serviço no prazo indicado, nas situações específicas em que a complexidade dos serviços, necessitar de prazo maior que o previsto, a **Contratada** deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, informar as razões à unidade requisitante para, se aceitas, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros serviços. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem proporcionar aos setores e secretarias a execução do objeto em prazo compatível com suas demandas.

A solução que melhor atende as necessidades da Administração é a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de hora técnica de empresa especializada mecânica da linha pesada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e necessários ao reparo dos veículos de marcas e modelos variados, uma vez que a Administração Pública não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais capacitados para desempenhar os consertos descritos e, também de equipamentos próprios para execução do trabalho.

Considerando que os serviços são de natureza continuada, sendo realizados de acordo com critérios de prioridade, estabelecidos conforme a necessidade de cada veículo e disponibilidade para interrupção temporária de sua circulação, a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou de instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser licitado referente aos serviços de manutenção corretiva e preventiva de hora técnica especializada mecânica, está baseado nos serviços já contratados em anos anteriores pela Administração Pública Municipal, visando não sinalizar expectativas de execução fantasiosas aos possíveis interessados.

● Do detalhamento dos 80 (oitenta) veículos pesados que serão atendidos pelos serviços:

Nº	RENAVAN	PLACAS	ANO / MOD.	VEÍCULO	COR	CHASSI	Nº PATR.	LOCAL
1	415493668	CDZ 5451	1988 / 1988	FORD / F 14.000 (BASCULANTE)	BRANCA	9BFXXXLM7JDB78749	4308	VEICULOS - SEC. SERV PUBL
2	795485000	CPV 7541	2002 / 2002	VW / CAMINHÃO 15.190	BRANCA	PBWUS72S82R222700	4319	VEICULOS - SEC. SERV. PÚB



3	225354462	DMN 9461	2010 / 2010	MARCOPOLO / ÔNIBUS VOLARE V8L	AMARELA	93PB42G3PAC033483	39871	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
4	225354462	DMN 9E71	2009 / 2009	FORD / CAMINHÃO CARGO 712	PRATA	9BFXCAC939BB38610	37934	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
5	1053635491	FJQ 1571	2014/2014	IVECO TECTOR 170E22-LIXO	BRANCA	93ZA1RGH0E8926847	63319	SEC. SERV. PUBLICOS-LIXO
6	1058761169	FNH 6931	2014/2014	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17	AMARELA	93ZL68C01E8458503	64080	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO
7	10004700919	FOE 5F41	2014/2014	ONIBUS MARCO POLO MICRO	AMARELA	93PB75M1MEC051274		VEICULOS-SEC. EDUC -APAE
8	1332714487	FHX 5E21	2022/2023	BASCULANTE IVECO TECTOR	BRANCA	93ZAO1LF0P8951327	83592	VEICULOS SEC SERV PUBLICOS
9	1356859434	FMQ 2B71	2022/2022	REBOQUE TRITURADOR DE GALHOS	PRETA	9BGPB69NOGB144670	94499	VEICULOS-SEC MEIO AMBIENTE
10	1322984392	GFC 7A31	2022/2022	C ARRETA/REBOQUE	PRATA	9A9A0631MMBFS4213	94812	VEICULOS-GM DEFESA CIVIL
11	680777903	CGE 2F32	1997 / 1997	MERCEDES BENZ / CAM L 1218	AZUL	9BM694004VB123335	45105	VEICULOS - SEC. SERV PUB
12	377357782	CTU 9112	1986 / 1986	VW / CAMINHÃO 11.130	AZUL	V034921W	59872	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
13	203890060	DMN 9E72	2009 / 2010	IVECO / DAILY 35S14	BRANCA	93ZC35A01A8413017	39010	DIMUTRAN - SEC. SEG. TRANS
14	1275279357	FKB 5E42	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202604	83567	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
15	1228717084	GAA 1C42	2019/2020	MB ONIBUS CAIO	AMARELA	9BM979277LB156512		VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
16	1258879490	GAA 6A42	2021/2022	VOLKS ONIBUS 15190 ORE	AMARELA	9532E82W6NR001873		VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
17	607332646	BWE 3553	1992 / 1993	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088NB960829	4339	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
18	607333294	BWE 3583	1992 / 1993	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088NB960828	4340	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
19	397995628	CDZ 5453	1990 / 1990	VW / CAMINHÃO 11.140	BRANCA	9BWZZZF2ZLC020906	4344	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
20	394450060	CPV 7503	1988 / 1988	FORD / CAMINHÃO F 14.000	BRANCA	9BFXXXLM2JDB77606	4348	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
21	788499807	CPV 7543	2001 / 2002	VW / ÔNIBUS COMIL BELLO	BRANCA	9BWF52R02R203479	4351	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
22	1273972489	CUN 6A43	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202582	83565	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
23	225844958	DMN 9E73	2010 / 2010	VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ	AMARELA	9532882W3AR045539	40042	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
24	1273974627	FOP 2A83	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202281	83566	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
25	374648239	CPV 7F14	1984 / 1984	MERCEDES BENZ / L 2013	VERMELHA	3,45407E+12	4358	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
26	1002017030	DJM 7954	2014 / 2014	VW / ÔNIBUS MASCA GRANMINI	AMARELA	9532M52P8ER427218	-	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
27	229886310	DMN 9E74	2010 / 2010	VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ	AMARELA	9532882W2AR045525	40584	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
28	1198881884	EHU 6814	2019/2019	REBOQUE (TRITURADOR GALHOS)	BRANCA	9A9R1PT30KAET6013	80315	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
29	1277630752	FRJ 2G24	2021/2022	MB SPRINTER 416 MICROONIBUS	BRANCA	8AC907643NE202674	83569	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
30	1316282217	FVQ 8H94	2022/2023	CAMINHÃO 14.190- RES SOLIDOS	BRANCA	9536E7239PR001077		VEICULOS-SEC MEIO AMBIENTE
31	1290153482	FXE6A84	2022/2022	IVECO/TECTOR 150E21/BAU	BRANCA	93ZA01LF0N8947551	83574	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
32	375534938	BQA 6505	1992 / 1993	FORD / F 4.000	BRANCA	9BFKTNT31ND00507	59868	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
33	605757780	BKO 8115	1992/1992/	M BENZ BASCULANTE LK 1614	BRANCA	9BM386041NB939096	83575	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
34	407025251	BTO 7255	1989 / 1989	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS VIAGGIO	BRANCA	9BM364287KC062764	4371	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
35	635876728	BWS 7845	1995 / 1995	MERCEDES BENZ / ÔNIBUS 400 SER	BRANCA	9BM664126SC081667	39870	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
36	382325848	CBS 5375	1974/1974	MERCEDES BENS L 1113	LARANJA	34403312071468 REM	76500	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBLI
37	397995610	CDZ 5455	1990 / 1990	VW / CAMINHÃO (BASCULANTE)	BRANCA	9BWZZZF2ZLC020491	4365	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
38	201150220	DGQ 2105	2010/2010	CAMINHÃO VOLKS - BASCULANTE	BRANCA	9534N8244AR27275	76503	VEICULOS - SEC. SERV PUBL
39	806855622	DKE 0825	2003/2003	CAMINHÃO FORD CARGO 1317	BRANCA	9BFXTNAF63BB22336	76532	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
40	826859178	DKE 4E65	2004/2004	FORD CARGO 1317F - TANQUE	AZUL	9BFXTNAF64BB32401	76540	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
41	232417997	DPF 5255	2010/2010	ONIBUS VOLKS 9150 NEO BUS	PRATA	9532252R0ARO32175	76520	VEICULOS - SEC. SAUDE
42	206543530	EKH 1E05	2010/2010	BASCULANTE MERCEDES BENZ	BRANCA	9BM693388AB710646	76506	VEICULOS - SEC. SERV PUBL



43	130067259	FKL 2H35	2022/2023	MERCEDEZ BENZ / ONIBUS LO 916	AMARELA	9BM979282PB264069		VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
44	1170411700	GBB 0225	2018/2019	MICRO ONIBUS NEO BUS	AMARELA	9532M52P4KR914878	76522	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
45	1242785520	GCY 7D85	2020/2020	M BENZ / ATEGO 1729 CL	BRANCA	9BM958154LB186795	83528	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
46	629431426	LAF 5725	1994 / 1994	MERCEDES BENZ / ONIBUS OF 1620	BRANCA	9BM384087RB037160	4367	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
47	435239252	BNV 4956	1979 / 1979	MERCEDES BENZ / CAMINHÃO	VERMELHA	3,44041E+13	36653	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
48	381774970	CKJ 3106	1978 / 1978	M BENZ / CAMINHÃO OF 1113	VERMELHA	3,44033E+13	45832	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
49	477706940	EHE 6176	2012 / 2012	REBOQUE / CARRETA BARCO	BRANCA	9A9B0601CCREE2020	52816	BASE CORPO DE BOMBEIROS
50	1185545775	FPM 5C76	2019/2019	ONIBUS VOLKS 15.190	AMARELA	9532E82W8KR931026	76526	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
51	998987611	FQO 0776	2014 / 2014	MARCOPOLO / ÔNIBUS VOLARE V6	AMARELA	93PB75M1MEC052005	-	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
52	1159245263	FUZ 2A96	2017/2017	CARRETA REBOQUE	BRANCA	9A9RHCA2EHPEP5003	76515	SEGURANÇA SETOR DE TRANS
53	1171395075	FYY 5156	2018/2019	MICRO ONIBUS NEO BUS	AMARELA	9532M52PKKR916313	76521	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
54	630588570	LAF 6466	1994 / 1994	MERCEDES BENZ / ONIBUS OF 1620	BRANCA	9BM384087RB037104	4382	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
55	607333430	BWE 3577	1992 / 1992	MERCEDES BENZ / ONIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088NB960830	4390	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
56	1171812890	CFZ 1497	2018/2019	ONIBUS VOLKS EOD ORE	AMARELA	9532E82W5KR915754	76505	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
57	993254772	DJM 7597	2013 / 2014	VW / ÔNIBUS MASCA GRANMIDI	AMARELA	9532E82W4ER414908	-	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
58	1096260627	FUE 1107	2016/2016	FORD CARGO 816 S	PRATA	9BFVEADSXGBS95072	73352	EDUCAÇÃO-ALMOXARIFADO
59	835718255	HWM 0E77	2004 / 2004	VW / CAMINHÃO 13.180	AZUL	9BWB72S34R424779	44640	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
60	397997299	CDZ 5468	1990 / 1990	VW / CAMINHÃO 14.140	BRANCA	9BWXT14M7LCB24013	4401	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
61	868204960	CPV 7548	2003 / 2004	VW / CAMINHÃO 8.150	VERMELH	9BWZD52R74R404633	4406	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
62	798607289	DGO 1528	2003/2032	CAMINHÃO VOLKS 13.180	BRANCA	98BWB72S33R303328	76533	VEICULOS - SEC. TRANSP. VI
63	154396273	DMN 9468	2009 / 2009	REBOQUE / METALVIS MSV 500	CINZA	99CG05119CDSG6911	37625	DIMUTRAN - SEC. SEG. TRANS
64	1057116537	FIG 0948	2015 / 2015	CAMINHÃO COLETOR IVECO 170E22	BRANCA	93ZA1RGHOF8928909	63633	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
65	1057115298	FWF 4858	2015 / 2017	CAMINHÃO COLETOR IVECO 170E22	BRANCA	93ZA1RGHOF8928952	63635	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
66	1057115867	FWY 6548	2015 / 2016	CAMINHÃO COLETOR IVECO 170E22	BRANCA	93ZA1RGHOF8929019	63634	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
67	1242786217	GFE4H48	2020/2020	M BENZ / ATEGO 1729 CL	BRANCA	9BM958154LB185889	83527	VEICULOS - SEC. TRANSP. VIAÇ
68	630487880	BWS 0409	1994 / 1995	MERCEDES BENZ / ONIBUS OF 1318	AMARELA	9BM384088RB039384	4407	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
69	391360779	CDZ 5469	1985 / 1985	FORD / CAMINHÃO F 4.000	BRANCA	LA78FR06962	4410	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
70	827174373	DBC 3C99	2004/2004	M BENZ M POLO VIAGGIO	PRATA	9BM6340014B362799	76509	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
71	192220950	DJM 1D79	2009 / 2010	MERCEDES BENZ / ONIBUS VICINO	AMARELA	9BM688272AB680577	83595	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
72	229888615	DMN 9E69	2010 / 2010	VW / ÔNIBUS INDUSCAR FOZ	AMARELA	9532882W2AR045645	40583	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
73	252231988	DMN 9479	2010 / 2010	REBOQUE / CARRETA	PRETA	9A9S0301AAREE2087	40717	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
74	1225180543	DSK 6A49	2019/2020	IVECO / DAILY 50C17 19LUGARES	BRANCA	93ZK50C01L8488946	83519	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
75	206526784	IQT 2A59	2010/2010	BASCULANTE MERCEDES BENZ	BRANCA	9BM693388AB704211	76519	VEICULOS - SEC. SERV. PÚBL
76	603304478	BWU 2570	1992 / 1992	MERCEDES BENZ / ONIBUS OF 1315	AMARELA	9BM384098NB941339	38341	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
77	761544763	CPV 7530	2001 / 2001	VW / ÔNIBUS MARCOPOLO FRATELO	BRANCA	9BWV2VE2X1R103887	4398	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
78	1058599698	FVS 6110	2015 / 2015	ONIBUS SCANIA/MPOLO PARADISO R	VERMELHA	9BSK4X200F3877682	83539	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
79	1245034127	FZZ 4100	2014/2014	MERCEDES BENZ / OF 1519 ONIBUS	BRANCA	9BM384069EB947526	62254	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO
80	1096254139	GGP 7C90	2015 / 2016	ONIBUS IVECO CITYCLASS	AMARELA	93ZL68CO1G8466607	73351	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO



A contratação será para possibilitar a manutenção de veículos da linha pesada da Prefeitura Municipal, conforme relação a seguir:

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com base no Decreto Municipal n.º 8.057, de 14 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, foram realizadas pesquisas com empresas do ramo de atuação do objeto a ser licitado, escolhidas em razão de serem conceituadas e já terem contratado, em algum momento, com a Municipalidade.

Conforme pesquisa de mercado realizada, a solução para a necessidade, da maneira como aqui se propõe, qual seja, **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATO**, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços com consultas à empresas escolhidas em razão de serem conceituadas e já terem contratado, em algum momento, com a Municipalidade.

Os orçamentos foram solicitados através de contato direto e verbal (ligação telefônica) e, as empresas que apresentaram as propostas, entregues pelos seus representantes, diretamente no almoxarifado municipal, foram:

Linha Pesada - CAMINHÕES - Ônibus - Micro-ônibus

A empresa: ED CARLOS MARTINS - CNPJ nº 33.361.682/0001-17

A empresa: OFICINA MECÂNICA ALVARES LTDA - CNPJ nº 04.335.183/0001-57

A empresa: RETIFICA CONQUISTA LTDA - CNPJ nº 61.633.996/0001-67

A empresa: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - CNPJ nº 05.341.699/0001-77 (consulta no banco de preços).

Não foi possível consultar novos preços no Banco, pois encontram-se serviços atrelados ao fornecimento de peças, retifica de motor, borracharia e etc, sendo que fugiria do escopo do objeto em questão.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de mecânica pesada foi considerada a melhor solução para atender às necessidades de manutenção de nossa frota de veículos pesados. Além dessa opção, outra possibilidade seria utilizar funcionários da prefeitura no cargo de mecânicos de linha pesada. No entanto, essa alternativa apresenta diversos desafios que justificam a escolha pela terceirização. Abaixo, detalhamos os principais pontos:

Falta de Mão de Obra Qualificada: Atualmente, a prefeitura não possui funcionários suficientes com a qualificação necessária para atuar como mecânicos de linha pesada. A ausência de profissionais experientes e capacitados impede que a manutenção seja realizada internamente de forma eficiente e eficaz.

Necessidade de Concurso Público: Para suprir essa lacuna de mão de obra, seria necessário abrir um concurso público específico para a contratação de mecânicos de linha pesada. Este processo é longo e envolve diversas etapas, como a elaboração do edital, a realização das provas, a homologação dos resultados e a convocação dos aprovados.

Comprovação de Experiência e Capacitação: Além de realizar o concurso público, seria essencial exigir a comprovação de experiência e capacitação dos candidatos, garantindo que possuam o conhecimento técnico necessário para executar as manutenções corretivas e preventivas. Esse requisito é fundamental para assegurar a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

Tempo Elevado e Custoso: O processo de recrutamento e seleção, somado à capacitação dos novos funcionários, demandaria um tempo elevado e geraria custos consideráveis para a municipalidade. Esses recursos poderiam ser investidos em outras áreas prioritárias para o município.



Necessidade Imediata de Manutenções: As manutenções de nossa frota de veículos pesados devem ser realizadas de acordo com a necessidade, incluindo manutenções corretivas e preventivas. A demora na contratação e capacitação de novos funcionários poderia resultar em tempos de inatividade prolongados, afetando a eficiência dos serviços públicos.

Vantagens da Terceirização: A contratação de uma empresa especializada oferece várias vantagens, como a disponibilidade imediata de mão de obra qualificada, a garantia de serviços realizados por profissionais experientes e capacitados, e a flexibilidade para atender a diferentes demandas de manutenção de forma rápida e eficiente.

Em vista desses fatores, a terceirização dos serviços de mecânica pesada é a opção mais viável e vantajosa para a prefeitura. Essa solução garante que as manutenções serão realizadas de forma adequada e dentro dos prazos necessários, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

De acordo com os orçamentos obtidos, tanto no que diz respeito aos serviços que serão definidos caso a caso, a depender da necessidade do veículo, pode-se entender que a contratação de hora técnica mecânica de empresas especializadas, é a alternativa mais adequada, sob o aspecto técnico e financeiro, vez que possuem a expertise para realizar as manutenções veiculares, bem como dispõem das ferramentas e equipamentos que, por ventura, precisarem executar o serviço mecânico, observando o limite de valor aqui estabelecido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 297.792,00 (dezentos e noventa e sete mil e setecentos e noventa e dois reais). Tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme análise dos orçamentos obtidos que foram utilizados para a composição do preço médio estimado, e que levou em conta todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva com base no exercício de 2023.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de hora técnica mecânica para serviço de manutenção preventiva/e corretiva de um total de 80 (oitenta) veículos entre Caminhões, Van, Ônibus e Micro-Ônibus.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sendo mais vantajosa considerando a necessidade para dar condições de mobilidade da frota veículos, desta Municipalidade para cumprimento das atividades essenciais, e deverão observar as disposições no Termo de Referência.

Transporte Seguro e Eficiente: A manutenção adequada dos bens públicos contribui para a segurança e eficiência do transporte público e privado.



Redução de Custos a Longo Prazo: Investir na manutenção regular dos bens públicos ajuda a evitar reparos onerosos e a substituição prematura de equipamentos devido à falta de cuidado. Em vez de lidar com problemas que surgem devido à falta de manutenção, a abordagem preventiva permite identificar e corrigir pequenos problemas antes que se tornem grandes, economizando recursos financeiros e evitando interrupções nos serviços públicos.

Sustentabilidade Financeira: A manutenção regular dos bens públicos promove a sustentabilidade financeira ao longo do tempo. Ao investir em cuidados preventivos, a municipalidade reduz a necessidade de despesas emergenciais e imprevistas, permitindo uma alocação mais eficiente de recursos e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

O processo licitatório permitirá a programação de manutenções preventivas, possibilitando a identificação e realizando a manutenção de problemas menores antes que se tornem graves e onerosos, evitando interrupções nos serviços públicos.

Os serviços aqui descritos, consistem na solução que melhor atende às necessidades da Administração que, conforme aqui já esclarecido, não dispõe de meios próprios para viabilizar a manutenção dos veículos e garantir a mobilidade de sua frota, sendo inviável contratar servidores capacitados, comprar os equipamentos necessários e providenciar local estruturado para realizar os trabalhos.

O serviço objeto desta contratação é caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado

Portanto a alternativa de contratar empresa especializada é a mais adequada e, definindo-se os preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, com vistas à ampla participação de interessadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A decisão de não realizar o parcelamento na contratação do serviço de mecânica de linha pesada está fundamentada em diversos fatores que visam assegurar a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Abaixo, detalham-se os principais motivos para essa escolha:

Serviço Adequado e Integral: A mecânica de linha pesada é um serviço complexo que exige uma abordagem integrada para garantir a manutenção correta e segura dos veículos pesados. O parcelamento do contrato poderia fragmentar as responsabilidades e comprometer a qualidade do serviço, uma vez que diferentes fornecedores poderiam ter abordagens e padrões técnicos distintos.

Continuidade e Consistência: Um contrato único garante a continuidade e a consistência dos serviços prestados, evitando interrupções e variações na qualidade do trabalho. O parcelamento poderia resultar em lacunas entre os serviços de diferentes fornecedores, impactando negativamente a disponibilidade e a confiabilidade da frota de veículos pesados.

Gestão Simplificada: A gestão de um único contrato é mais simples e eficiente do que a administração de múltiplos contratos. Isso reduz a carga administrativa e facilita o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, garantindo que todas as manutenções sejam realizadas conforme os padrões estabelecidos.

Custo-Benefício: A contratação de um único fornecedor pode resultar em melhores condições comerciais e econômicas, incluindo preços mais competitivos e condições de pagamento mais favoráveis. O parcelamento, por outro lado, poderia aumentar os custos devido à necessidade de gerenciar vários contratos e fornecedores.



Coerência Técnica: A mecânica de linha pesada requer um conhecimento técnico profundo e específico. Um único fornecedor pode garantir a coerência técnica em todas as intervenções, utilizando métodos e peças padronizadas. O parcelamento poderia resultar em abordagens técnicas divergentes, afetando a eficiência e a durabilidade das manutenções.

Rapidez na Resolução de Problemas: A centralização dos serviços em um único fornecedor permite uma resposta mais rápida e eficaz a problemas emergentes. Em caso de falhas ou necessidade de manutenções corretivas, o fornecedor terá uma visão completa do histórico e das especificidades da frota, agilizando a solução.

Alinhamento com Objetivos de Manutenção: Um contrato único permite alinhar claramente os objetivos e expectativas de manutenção entre a administração pública e o fornecedor, garantindo que todas as ações estejam voltadas para a máxima eficiência e segurança dos veículos pesados.

Portanto, a não realização do parcelamento na contratação do serviço de mecânica de linha pesada é uma decisão estratégica que visa assegurar a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços, beneficiando a administração pública e a comunidade com uma frota de veículos pesados bem mantida e operacional.

O objeto representa um todo, sendo que foram definidos os itens que se engloba no objeto para realização da licitação. Sendo, ainda, realizado o julgamento por item para ampla competitividade tendo em vista que várias empresas possuem aptidão para realizar contratação a Administração Pública, por ser um serviço comum.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com a adoção da solução de contratação de empresa de hora técnica mecânica em manutenção corretiva e preventiva em veículos da linha pesada através de serviços de manutenção, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de Transporte Escolar, Serviços Públicos e Transportes, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a este Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Transportes e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;



- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Desta contratação, poderá decorrer geração de resíduos sólidos (embalagens) e, será de responsabilidade da empresa vencedora do certame, acondicionar tais objetos em local seguro até os mesmos serem destinados para coleta seletiva.

Devera ainda cuidar para minimizar a geração de resíduos seguindo ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, atendendo no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

DA ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

DANOS	IMPACTO
Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos serviços, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam do serviço, objeto desta Contratação/Aquisição, com o conseqüente paralisação da frota escolar de alunos, Serviços Públicos de coleta de resíduos e demais serviços Municipais Pertencentes ao Município de Leme
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelos Gestores dos Fundos Municipais Pertencentes ao Município de Leme	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 2: Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Material, Objeto da Contratação/Aquisição

Probabilidade: Baixa Média Alta



DANOS	IMPACTO
Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

DANOS	IMPACTO
Não efetivação do fornecimento do serviço, objeto desta aquisição/contratação.	Não realização das Atividades que dependam do serviço, objeto desta Contratação/Aquisição, com o consequente paralisação da frota escolar de alunos, Serviços Públicos de coleta de resíduos e demais serviços Municipais Pertencentes ao Município de Leme
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a Contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Leme/São Paulo, 21 de Junho de 2024.

PAULO CÉSAR MÁXIMO
Coordenadoria de Gestão de Materiais